

CONFERÊNCIA

COMO NOS DAR FORMAS DE DELIBERAÇÃO QUE NOS SEJAM FAVORÁVEIS?

Jorge Mattar Villela

Em 10 de setembro de 2019, um ano e uma semana após o incêndio do Museu Nacional, quando o desastre já aparecia, no horizonte da memória, como prefiguração do que ainda estava por vir, o antropólogo Jorge Villela proferiu no Centro de Ciências Humanas e Sociais da Unirio uma conferência/aula aberta intitulada "Política eleitoral, democracia e deliberação", trazendo notícias etnográficas de outros modos de relação com a memória, "para o uso da vida". O texto resultante da transcrição e revisto pelo autor é o que agora se publica, com título modificado e alguns poucos ajustes e atualizações, além da inclusão editorial de referências bibliográficas.

CONFISCAÇÕES

Gostaria antes de tudo de agradecer à Faculdade de Ciências Sociais, à Escola de Museologia e à linha de pesquisa em Memória e Patrimônio, do PPGMS, pela oportunidade de apresentar estas ideias na UNIRIO.

Começo dizendo a vocês que o título que dei a esta ocasião faz parte, de algum modo, da minha resposta à interpelação que me foi feita na ocasião do convite, a saber: que "notícias etnográficas" trazer que sejam relevantes para o campo do patrimônio cultural, do ponto de vista da antropologia que pratico e das noções bergsonianas de memória que isso envolve. Para responder ou corresponder a essa interpelação, concebi este tema que o título designa. O que pretendo fazer aqui será prosseguir um argumento ou raciocínio que vem se desenhando nas minhas interlocuções de pesquisa, e especificamente em algumas palestras e escritos anteriores.¹ Ressalto

¹ A fala de que este texto decorre retoma, sintetiza e reelabora ideias e trabalhos discutidos em ocasiões e encontros recentes. A primeira, um minicurso a convite dos professores Adalton Marques e Gabriel Pugliese no curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Vale do São Francisco; outra, no PPGAS da Universidade Federal de Goiás, quando do Seminário Antropologia das Insurgências, organizado pela professora Suzane Vieira e por mim; na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, a convite da professora Carmen Andriolli; outra ainda na Universidade Federal do Estado de São Paulo, no seminário Antropologia e Filosofia, organizado pelo professor Alexandre Carrasco; no evento Canteiro de Antropologia na UNIVASF, campus São Raimundo Nonato, a convite da professora Natacha Leal; e, enfim, de falas proferidas na Universidade Federal do Maranhão e na Universidade Estadual do Maranhão, assim como no IV Encontro Nacional de Antropologia da Política, também na cidade de São

esse aspecto porque tem diretamente a ver com a prática antropológica em um sentido amplo, mas não genérico, que entendo como trans- ou mesmo a-disciplinar. O ambiente conceitual que tenho acionado permitiu constatar um conjunto de confiscações crescentes em que, mais do que a entrega de serviços em troca de dados, como se tem normalmente caracterizado o nosso presente, e apoiada nesse esquema, vejo a circulação em velocidade e quantidade cada vez mais livres e delirantes do imaterial como contrapartida à coleta e o cercamento cada vez mais firme da matéria para a sua conversão virtualmente ilimitada em energia comercializável.

Creio que há dois motivos importantes para salientar isso diante de uma plateia que inclui majoritariamente estudantes de graduação em Museologia. O primeiro, o incêndio do Museu Nacional. Teria sido frutuoso verificar a magnitude da perda mais lamentável, insubstituível: a de um patrimônio que se caracterizava precisamente pela inseparabilidade da matéria e do imaterial. Embora, como se chegou a dizer, o que importava naquele museu eram as relações estabelecidas, não vejo como se podem isolar as relações da matéria das quais dependem para manter o que há de característico nelas. Talvez todo o problema do patrimônio possa ser pensado nessa chave.

O segundo motivo é que o tema desta fala se aproveita, por sua vez – esta talvez já seja uma primeira notícia etnográfica – de um ponto de emergência, ou uma situação desencadeadora, enfim, de um problema que apareceu logo antes do golpe de 2016. Um processo que decerto envolveu modalidades novas de se suplantar a vontade pública dos Estados-nação mundo afora. Que se repetiu com suas variações locais em outras partes do mundo e girou em todos os lugares onde incidiu: países donos de vastas fontes de energia primária. Que se valeu de bombardeios eletrônico-digitais capazes de formular formas inéditas de subjetivação cujas características são de tendências de extrema-direita no que elas têm de mais antipáticas, no sentido de anti-empáticas.

Um movimento novo, uma nova ou renovada preocupação, uma mudança na percepção mesma da relação entre os acontecimentos e a forma como eram narrados e vividos, que se intensificou quando da leitura do *The Art of not being governed* [A arte de não ser governado], do antropólogo James Scott, acompanhada de um curso

Luiz, brilhantemente organizado pelas professoras Karina Biondi e Martina Alhert.

genericamente intitulado Antropologia das Formas de Subjetivação que dei para a graduação do curso de Ciências Sociais da UFSCar, cujo objetivo era elaborar uma arqueologia do Vigiar e Punir, de Michel Foucault. No cerne estava a ideia de “confiscação”, logo abandonada por Foucault, mas que poderia descrever o problema com que ele lidou de 1971 até 1978: a ideia da progressiva confiscação da existência, desde o século XVII até o XX. Uma tendência a retirar da vida cada vez um pouco mais, por uma compensação cada vez um pouco menor.

A noção de confiscação, como a venho elaborando desde 2016, não se reduz à de expropriação, nem à de exploração, nem à de extração (que é apenas uma das finalidades e nem de longe o efeito de conjunto). Inspirada na prática estatal do fisco, diz respeito ao modo como se decompõem relações – econômicas, eróticas, jurídicas, agrárias, comunitárias etc. – em nome da extração de energia, seja das pessoas, das plantas, dos animais, dos rios, dos ventos, das pedras etc., que se recompõem submetidas doravante às exigências do sobretrabalho progressivamente dominadas pela atividade da troca.

O que proponho para consideração, assim, é decorrência e resultado da montagem conceitual – esse foi o passo seguinte das minhas inquietações – desencadeada pela apreensão e explicitação crescentes do que já aparece, como veremos, em Marx, e mais ainda no hipermaterialismo histórico de Foucault: a conversão de toda a vida em energia comercializável, ainda que não formulado nem por um nem por outro nessa expressão da evolução bioenergética.

ESPINOSA E VIRILIO

Nesse mesmo contexto ou período, em meio às mobilizações na UFSCar contra o Golpe de Estado de 2016, lideradas por alunas de graduação de diversos cursos do Centro de Educação e Ciências Humanas e por alunas do PPGAS, um professor de Física, bastante atormentado, me perguntou se eu estava ao corrente do maior risco que o futuro guardava para nós: o da impossibilidade de distinguirmos o real do virtual. O virtual, imagino eu, no sentido de um sexto continente, ao mesmo tempo que o de uma cela, como diria Paul Virilio. Mas também no sentido desse ambiente gerado por modos de vida baseados no silício: a confiscação das

possibilidades de percepção e discernimento, seu enquadramento num ambiente gerido por grandes corporações que nos conduzem a uma existência servil.

Dois anos depois, por indicação do professor Marcio Goldman, entrei em contato com o texto de Henry Farrel, publicado na Boston Review. Nem o George Orwell do livro 1984, nem o Aldous Huxley de Admirável mundo novo, o grande previsor distópico do nosso tempo é Philip K. Dick, sustenta Farrel; pois nos seus escritos está detectado o mesmo problema que nos assola diretamente: a completa confiscação da distinção – ou da habilidade de discernir – entre o real e o não-real. Mais do que o esquema severo de controle sob o qual já há muito estamos vivendo, e sem deixar de estar associado a ele, o que nos faz viver agora aquilo que era o futuro de Ph. K. Dick são os modos pelos quais a sigla GAFA (ou GAFAM, para atualizá-la) e os agentes que ela nomeia nos obstruem as inúmeras passagens de que é feito o real.

Não disponho dos conhecimentos nem do vocabulário nativo que me permitiriam descrever e analisar tais processos. Por isso, prefiro entrar em contato com este tema efetuando uma relação entre os problemas que nós enfrentamos, concernentes à percepção e ao discernimento, e a assim chamada teoria do paralelismo em Espinosa. Pretendo ligar Espinosa e Paul Virilio. Em função dessa ligação, e dos riscos que esse futuro que se delineia impõe às nossas existências e capacidades de experimentações, minha indagação é se e como somos capazes de inventar para nós critérios aptos a nos devolver as possibilidades de formular esquemas perceptivos e de discernimento que confirmem ou retomem habilidades de agir e conceber o real e evitar os delírios provenientes do que Isabelle Stengers e Philippe Pignarre, firmemente baseada/o no trabalho de Tobie Nathan, nomearam “feitiçaria capitalista”.

Parece-me possível constatar que as confiscações de que temos sido alvos implicam não só a materialidade dos ‘recursos’ de que o capital é ávido, mas também a intangibilidade do tempo e da duração: confiscação, portanto, das táticas de deliberação das pessoas, das estratégias de decidir coletivamente quais os pensamentos e as ações que têm relevância, dos processos de escolha dos conjuntos de preocupações e de termos que colocamos em relação uns com os outros. Essa confiscação vem se dando já há 150 anos, desde 1848, o ano de inauguração do sufrágio universal, até o presente, quando se vivem as ameaças digitais à democracia. Tendo em mente esse desenho ou desígnio de reflexão, vou rapidamente falar do que,

do ponto de vista aqui adotado, concerne a qualquer deliberação: os modos de estabelecer relações das imagens, das palavras e das ações. Pois se qualquer deliberação depende desses princípios, há aqui um objeto de confiscação.

Dualismo contrastivo, a divisão entre corpo e alma se confunde com os fundamentos conceituais e morais da história da filosofia, cujo desvão acentuou-se irreparavelmente no período que Michel Foucault chamou, com outra finalidade, de “momento cartesiano”. Essa distinção pode bem ser sintetizada na expressão popular “quando o corpo age a alma padece” porque, agora na formulação filosófica, a alma “é de uma natureza... que não tem nenhuma relação com as dimensões da matéria que compõe o corpo” (Descartes, *Paixões da Alma*). É a essa ideia que o monismo espinosista propõe uma alternativa: o que é ação na alma é ação do corpo; o que é paixão na alma é paixão no corpo. Uma única coisa, no entanto, deixam de partilhar alma e corpo, que são, afinal, uma só realidade: os atributos que lhes concernem. O corpo é um atributo da extensão, ao passo que a alma é um atributo do pensamento. O corpo, agido e ativo, sofre modificações segundo as suas condições de movimento e de repouso provocadas pelos outros corpos (*Ética*, livro II). Ainda que na *Ética*, como também no *Tratado Político*, a noção de movimento apareça ligada à alma (*mens*), Gilles Deleuze se propõe o seguinte problema: se não é no atributo da extensão e, conseqüentemente, da percepção que a alma age e padece, o que é que então corresponde, na alma (atributo do pensamento), ao que, no corpo (atributo da extensão), corresponde à percepção? O que no corpo é percepção, responde Deleuze, é discernimento na alma. Indissociáveis, portanto, na teoria do paralelismo espinosista, percepção e discernimento. Mais percepção, ou mais sentidos, acarreta o aumento do grau de potência de um modo de ser. Sendo maior esse grau de potência de um existente agir e de padecer, maiores são também as potências de afectar e de ser afectado.² Assim, em síntese: maior o grau de potência, diferente o modo de ser. Este é o sentido de outra fórmula de Espinosa, também bastante conhecida: *modus gradus*. Essas ampliações, por sua vez, magnificam também as possibilidades de se fazerem da substância, do Ser ou da Natureza, ideias que sejam adequadas, ou, para empregar outra expressão espinosista, que convenham.

² A ortografia lusitanizada visa marcar a relação direta ao conceito espinosista de *affectus* (a *Ética* foi escrita em latim), e, sobretudo, distingui-lo do afeto como afeição, uma confusão recorrente, sobretudo após a invenção do que se chamou em antropologia de “virada afetiva”.

Os existentes, tudo o que existe, para o Espinosa da *Ética*, define-se pelas relações características que fazem de cada um deles um modo ou uma expressão única da essência ou substância comum na qual estão todos os atributos. Na leitura deleuziana de Espinosa, são os afectos que distinguem as naturezas dos existentes, não os gêneros e as diferenças específicas. Essa leitura torna-se clara com a citação apócrifa que Deleuze faz de Espinosa: um cavalo de trabalho se parece mais com uma vaca do que com um cavalo de guerra.

A *Ética* é essa trama conceitual repleta de proposições, demonstrações e escólios que fala da possibilidade do conhecimento das causas das relações que nos compõem. A ignorância das causas é a nossa condição inicial: a escravidão, a existência servil que, por sua vez, consiste na associação de ideias mutiladas, confusas e inadequadas. E o entendimento das causas, a seleção dos afectos, conduz, no último livro da *Ética*, à noção espinosista de liberdade.

Este é o primeiro ponto da superposição que estou ensaiando, das preocupações espinosistas e das questões levantadas por Paul Virilio acerca das tecnologias da aceleração e da instantaneidade. Estas últimas têm fabricado segundo ele uma “ecologia do geral” que destrói “as ecologias do comum”. A velocidade, sonho militar, segundo Virilio, estabelece um regime político dromológico, baseado da aceleração, que provoca alterações na percepção e, conseqüentemente, na memória – não apenas na memória pertinente às lembranças, mas também na que está voltada para a ação: a velocidade e a instantaneidade “reduzem o mundo a nada” ou o transformam numa enorme zona de desastres e descontrole. Desastre e descontrole, guardemos essas duas palavras, porque elas associam-se muito bem ao problema da heteronomia, quer dizer, a uma existência servil, incapacitada para a deliberação. Incapacitada para a deliberação na medida em que é desligada da percepção. Essa é a mais grave ameaça política dentre todas: a confiscação da percepção e do discernimento, por outras palavras, a confiscação do real.

A “ecologia da instantaneidade”, da heteronomia e do acidente é a que conduz ao pânico permanente. Ao susto. Quanto não há tempo para reagir, como num carro em alta velocidade, em que o controle é tão mais precário e menos eficiente quanto mais rápido se vai. O pânico, ao menos esse é o diagnóstico de Virilio, depende da “sincronização da emoção” que pode ser entendida facilmente por meio desta citação: “Nós não fazemos mais parte dos camponeses argelinos, das classes sociais ou das

regiões geográficas. Nós pertencemos ao grupo que tem medo da gripe A”, ou do aquecimento global numa ecologia do geral que simultaneamente gera culpa e impotência e nos faz desejar o instante imediatamente seguinte. Um mundo que é, portanto, um obstáculo à duração. Segundo ponto de conexão de Espinosa e Virilio, portanto: pois, sabe-se bem, é entre o medo e a esperança que se realiza com maior eficácia o governo dos sacerdotes, como aparece no Tratado Teológico-Político.

Na concepção de Virilio, há um grande dispositivo de alienação, equivalente a uma confiscação da percepção, que se efetua nas associações disparatadas das miríades de imagens que bombardeiam o nosso sistema sensorio-motor a cada minuto, muito acima das possibilidades de apreensão consciente. Novo ponto de superposição: para Espinosa, memória é “concatenação de ideias que envolvem a natureza das coisas exteriores ao corpo, que se faz na mente segundo a ordem e a concatenação das afecções do corpo” (livro II). Tanto na *Ética* quanto nos trabalhos de Virilio, a memória depende da duração das imagens, da sua concatenação umas com as outras (seu ‘processamento mental’, por assim dizer) sem serem mutiladas, confundidas ou sem se tornarem inadequadas.

Quarto ponto de contato entre Espinosa e Virilio: processo de infantilização (cf. *Ética*, livro III): a ideia inadequada de liberdade que insufla a criança, o embriagado, o estulto. As ideias inadequadas os conduzem a considerarem livres as ações porque desconhecem as causas que as motivam. E não há critérios para as distinguir em meio à instantaneidade. Essa é a noção de infantilização em Paul Virilio. Pois é isso o que a velocidade produz: crianças, cujas imagens se misturam livremente, bêbados e sonâmbulos; criando um si sem duração, totalmente desprotegido dos acidentes e incapaz de perseverar.

Porque se trata, nesse tipo de comunicação mediada pelo silício, tal como a estamos vivendo, do embaralhamento autônomo das imagens sem que haja tempo suficiente de reconhecimento nem de refutação. A supressão da duração, parece-me, é o ponto de confluência preciso de Espinosa e Paul Virilio para se pensar adequadamente o problema tão maltratado que se apelidou de fake news. Porque não se trata mais da mentira contra o fato. É a formulação, sob os nossos olhos, de um novo regime de veredicação em que os aparelhos de factualização confundem-se uns nos outros anulando, abolindo ou dispensando certas garantias de análise e retificação (que exigem duração). A instantaneidade impede que a consciência, esse órgão

voltado para a ação, tome pé das circunstâncias por meio das percepções, já que as sensações proliferam numa velocidade, a da luz, que excede as suas capacidades. Mundo estroboscópico, diz Paul Virilio em *O espaço crítico*; mundo habitado por figuras sem espessura, criador de memórias imediatas e descarnadas do movimento.

A avidez e a adicção pelas energias, o fanatismo pela prospecção e obtenção sempre crescentes, começa a ocorrer na segunda metade do século XVII por meio da legiferação que paulatinamente institui e regula, pelos instrumentos jurídicos, os fluxos materiais e outros, necessários para suprir as necessidades do modo de produção; que amalgama lentamente o ambiente do direito com o da moral, da norma e da administração. Esse processo incrementa-se passo a passo e foi objeto de vários escritos de Karl Marx e Frederik Engels, como é bem sabido. (A reformulação das leis de uso da madeira, a instauração da propriedade sobre as terras anteriormente reservadas ao uso comum, a nova regulação da extração das energias do solo e do subsolo, dos animais e das mulheres, dos homens e das crianças, a construção de um ecossistema intolerável, são temas recorrentes nos dois autores.). É o mesmo processo pelo qual, dois séculos depois, se vão extrair, enfim, sob a forma do voto, as capacidades de deliberação cotidiana particular das pessoas. O mesmo processo que, sob a forma das leis eleitorais, por exemplo, impediu, na Inglaterra, pela lei de 31 de maio de 1850, que três milhões de pessoas participassem do sufrágio universal.

DELIBERAR

O voto e as eleições são ótimo tema e ocasião para pensar o problema das confiscações da percepção, das imagens, das ideias, do tempo e da memória. Pois, segundo me parece, sem alguma insurgência contra elas, entregamos de imediato qualquer possibilidade de deliberação que nos forneça uma “constituição que nos seja favorável”, para empregar a expressão da filosofia crítica kantiana.

Uma pequena parada nessa expressão: “constituição que nos seja favorável”, que está em parte no título desta fala. Em suas últimas semanas como professor, Michel Foucault declara sua subscrição à vasta tradição da filosofia crítica que, segundo a tese que defende em seu curso de 1982-1983 no Collège France, funda-se no polo sofista do socratismo. Nessa lista, Foucault se põe ao lado de Hegel, Kant, Weber e Nietzsche. Foucault entra nesse tema por vários caminhos e o retoma nas

últimas aulas do curso de 1984, mas o que interessa para o argumento desta exposição situa-se na aula do dia 5 de janeiro daquele ano, em que são analisados os textos “O que é o Iluminismo” e “O Conflito das Faculdades”. O problema apontado por Foucault é o da nova posição que o “nós” assume na reflexão filosófica, associado à interrogação do sentido filosófico da atualidade. Quer dizer, a localização de si no presente, que põe a modernidade como questão. A filosofia passa com Kant a interrogar o sentido filosófico da atualidade. Como a filosofia será capaz de interpelar o atual? A formulação do problema filosófico quando a filosofia se dirige pela primeira vez ao atual é, segundo Foucault, “como dar a si uma constituição que lhe convenha”. Aqui se funda o que Foucault chama de uma “ontologia do presente”: o campo atual das nossas experiências possíveis. Dar a si uma constituição conveniente, para Kant, equivale a sair da minoridade que por sua vez corresponde a se servir do seu entendimento sem a direção de um outro. Um movimento que, para o Kant foucaultiano, só se faz em coletivo. Não se pode sair da minoridade com a consciência dirigida, o entendimento recolhido, a dieta confiscada, pois nessas condições não é possível a alguém servir-se do entendimento sem a direção de outrem. Para sair da minoridade, quer dizer, para viver em liberdade absoluta e em estado de consciência ilimitada é preciso, na perspectiva kantiana, usar a razão e não se inclinar à direção. Distinção, portanto, entre uso da razão e obediência. Distinção para que se faça uso de cada uma nas circunstâncias apropriadas. Pois no ambiente público é preciso obedecer, diz Kant. É a obediência rigorosa no ambiente público (ser operário na fábrica, aluno na escola, soldado na caserna) que permitirá a liberação do uso da razão no ambiente privado, a liberdade absoluta e a consciência ilimitada. Dispensa, portanto, da tutela fornecida pelos que já saíram do estado de minoridade.

As circunstâncias da tutela aparecem em outras críticas setecentistas às circunstâncias políticas da época, quer dizer, à democracia eleitoral. O voto, signo e ato da manifestação política dos cidadãos, era considerado, por gente como Rousseau, La Boetie e Constant, o único momento em que o povo exerceria a sua soberania nas democracias representativas, em coincidência exata com o momento preciso em que se abre mão dessa mesma soberania. A ideia do sufrágio universal foi formulada por escrito pela primeira vez em 1800 e realizada pela primeira vez na França de 1848. Mas na virada do século XVIII para o XIX, a associação do sufrágio com a democracia representativa aparece como um oxímoro. Os conceitos que regiam a imaginação

política quando evocada a palavra democracia – a saber: eleutheria, isegoria e isonomia – não eram compatíveis com a delegação das capacidades de deliberação dos cidadãos libertos por uma revolução. Mas, como escrevia Foucault nove anos antes do seu último curso, citado acima, as luzes que trouxeram as liberdades também inventaram as disciplinas.

Seguir os que já saíram do estado de minoridade, submeter-se à tutela, abrir mão da soberania no mesmo e único instante em que se faz uso dela, foram críticas de vários autores coetâneos ao desenvolvimento da democracia representativa. Assim como a prisão, a democracia eleitoral sofreu esse mesmo efeito de “telescopagem” de que falava Foucault; ela encaixa simultaneamente em sua invenção uma crise, uma crítica e muitas reformas. A produção do sujeito político moderno, conforme mostra Alain Garrigou, rebate na figura do cidadão-eleitor, na qual são logo identificados os instrumentos de governo, a restrição e o confinamento da ação política em certos casos identificados na transformação da vontade política em vontade eleitoral. Uma vontade cujo único sujeito legítimo em seu exercício é, a formulação agora é minha, uma abstração jurídico-cartorial: o eleitor individual regido exclusivamente por uma moral regulada pelo tribunal da Razão. Um ator político sacudido no jogo da paixão coletiva (o mundo fenomenal) e do desinteresse individual (a razão soberana).

Era preciso fazer esse ator político, era preciso fazer “os franceses se tornarem eleitores”, para usar a formulação do subtítulo do livro de Alain Garrigou. Durante metade do século XIX foram redigidos e diligentemente distribuídos manuais e catequeses eleitorais. Foram criados mecanismos pragmáticos para fazer eleitores. Sabotaram-se as estratégias de deliberação comunitárias e cotidianas, embargaram-se esquemas de escolhas de lideranças, proibiram-se instaurações de assembleias. Respostas comunitárias como os votos unanimistas (comunidades inteiras que votam num só candidato) foram encaradas com suspeita e alvo das gestões dos ilegalismos que os puseram na condição da ignorância e do atraso – o mesmo modo com que são encarados em nossos dias.

Vou me deter um pouco e elucidar as formulações que acabei de propor. Ilegalismo é o conceito com o qual Foucault evitou o binarismo legal-ilegal e, assim, a colocação dos problemas concernentes às relações de poder sob a primazia do Direito. Gerir os ilegalismos não é legislar; situa-se aquém da legiferação, deixando passar certas práticas, estimulando outras, proibindo ainda outras. Para o caso do voto

unanimista, não há legislação eleitoral que o torne ilegal, mas há práticas que o põem sob suspeita. A vasta influência do conceito de coronelismo no pensamento político brasileiro, construída a partir das críticas dirigidas à Primeira República no Brasil, em primeiro lugar por Alberto Torres, já em 1910, e consolidadas em 1949 por Nunes Leal, é um exemplo discursivo dessas práticas. Um exame mais minucioso (etnográfico, mesmo, se assim se pode dizer de um exame detalhado da documentação da época) do voto supostamente unanimista das eleições daquele período mostra tanto circunstâncias de opressão quanto esforços comunitários muitas vezes voltados para a resistência contra os governos estaduais e federal.

Assim como Marx fala de um processo de desvinculação comunitária operado pelo modo de produção burguês, que retirou dos camponeses as suas solidariedades, dos profissionais os seu laços corporativos e que, enfim, depois da expropriação dos meios de produção, criou um indivíduo desprotegido e proprietário apenas de sua força de trabalho, eu também entendo, em consonância com alguns autores e movimentos contemporâneos da instalação da democracia representativa, que as eleições correspondem a uma confiscação das capacidades de deliberação.

Confiscação, do modo como fui levado a concebê-la, não é uma palavra equivalente a expropriação ou alienação – nem mesmo, ao sentido expandido de extração, como empregado por Venonica Gago e Sandro Mezzadra³. Confiscatório descreve um procedimento aquém dos que são designados por esses outros termos, porque ele não supõe ainda a distinção do sujeito e do objeto, da vítima e do alvo da expropriação. O confiscatório prescinde dessa partição, não se refere a objetos nem a meios. Ele fala de modos de vida inteiros, porque estão sempre envolvidas composições, ou eus compostos, cujas relações são então decompostas e expostas a outras determinações. Confiscatório é um processo que reformula a essência atual de um existente. Destruir vínculos e substituí-los por outros, regulados e empobrecidos pelos das instituições, conforme assinalava Michel Foucault na década de 1970.

É preciso, então, levar em conta que faz parte do avanço moderno e exponenciado do confiscatório isso que estou aqui chamando de confiscações da deliberação. A abstração jurídico-cartorial do indivíduo-cidadão-eleitor foi construída no ambiente de certa filosofia, mas também nos das técnicas de identificação jurídicos

³ Sobretudo pelo problema grave da abordagem deles que distingue um sentido próprio de um sentido figurado de extração.

policiais dos Estados-nação, sobretudo o francês e o inglês, para os quais Alphonse Bertillon e sua antropometria, e Francis Galton e as impressões digitais decerto são apenas os casos mais famosos e mais bem-sucedidos. Daí resultou a ideia de – ou melhor, produziu-se – um ator político isolado que participa da política na condição de ter obstruídas as suas relações, as composições do ‘eu’. Em 1913, o sonho (moderno) de um eleitor desvinculado ganhou uma figura arquitetônica em meio a fortes controvérsias: a cabine eleitoral, lugar do voto secreto que, na França, seu lugar de invenção, recebeu o nome sintomático de *isoloir*. A vontade política, transformada em vontade eleitoral, só poderia ser legítima e legalmente exercida por um ator inexistente (se levada a efeito a definição mínima do existente) que delegue imediatamente as suas capacidades de deliberação em simultâneo ao seu exercício. A única habilidade de deliberação é a de escolher a quem entregá-la. Mas esse quadro, como podemos testemunhar agora, irá piorar muito.

ANTI-CONFISCATÓRIO

Como cria que sou do Núcleo de Antropologia da Política (NuAP), inspiro-me e oriento-me por uma questão perseguida pelo professor Moacir Palmeira ao longo de décadas. Essa questão, muito ampla, aparece em sua obra no ambiente da *plantation* do Nordeste brasileiro, foi posteriormente levada para o âmbito das relações dessas formações histórico-sociais com a democracia representativa e, mais recentemente, para o do agronegócio. Ela pode ser formulada da seguinte maneira: que vontades concretas se movem em meio a essa abstração jurídico-cartorial que é o cidadão-eleitor⁴? Para tocar nesse problema vou recorrer ao material de minha pesquisa de campo em torno das eleições tal como elas se dão no sertão de Pernambuco. A opção de entrar no aspecto etnográfico não servirá para demonstrar localmente ou concretamente o que foi dito de modo mais amplo. Não se trata de fechar o quadro até um *close up*. A ideia é tentar mostrar os funcionamentos concretos (conquanto repletos de abstrações) e as resistências decorrentes das fricções cotidianas, um aspecto que,

⁴ Note-se que essa é a mesma questão levantada, muito depois de Moacir Palmeira, pela Black Geography, que sustenta a crítica, conduzida por Janae Davis ao conceito “color blind” de “Plantationceno”.

salvo pela arte, segundo me parece, só a etnografia, com todas as suas limitações e obstáculos, mas no interior de um estilo de escrita, é capaz de fornecer.

Um ponto a esclarecer antes de qualquer mal-entendido. O que será dito aqui não pode ser confundido com quaisquer dos lugares-comuns e clichês supostamente explicativos, concernentes à política no Nordeste. De modo tão lamentável quanto equivocado, o Nordeste tem sido associado a práticas ditas “clientelistas” e a essa região há quase 70 anos têm sido vinculados conceitos como coronelismo, voto de cabresto e curral eleitoral. Para ser bem sintético em relação a isso, eu diria que, nos últimos 30 anos, em nenhum estado nordestino reelegeu-se o mesmo partido político, como acontece por exemplo em São Paulo. E que em todas as eleições recentes, todos os municípios em que fiz pesquisa de campo durante dezenove anos elegeram, nos dois turnos, as candidaturas presidenciais ditas progressistas, ao contrário do município em que atualmente vivo e daquele em que nasci, ambos situados na região Sudeste.

Posto isso, convém falar dos lugares de onde provém o material que reuni e sobre o qual venho refletindo, como tema de trabalhos publicados. Como material de pesquisa que é, ele decorre dos convívios, aprendizados e problematizações concernentes aos diversos estudos, leituras, grupos e instituições em que me envolvi em minha formação e atividades profissionais. Um dos principais pontos do projeto do Núcleo de Antropologia da Política, no Museu Nacional, onde me formei nos anos 2000, era compreender as vontades concretas que se movem em meio à abstração jurídico-cartorial do cidadão-eleitor – que já abordei na primeira parte desta apresentação. Enunciada do modo mais breve possível, a questão é: o que faz, em meio a um sistema político dito “representativo”, um conjunto de vontades que não leva a sério minimamente a representatividade, que não se funda sobre ela, ainda que não a ignore?

O segundo lugar de onde vem meu material de pesquisa, e onde se vivia até recentemente essa questão que acabei de enunciar, são dois municípios da mesorregião do Sertão de Pernambuco (microrregião do Vale do Pajeú) e outro município na mesorregião do São Francisco (microrregião de Itaparica). Como em qualquer município pequeno no país, eles dependem enormemente da política partidária e eleitoral. De modo que, até recentemente, ao menos, as a tenções e o tempo das pessoas eram vivamente dedicados a esse tema. A ponto de as formações

familiares e o parentesco se alinharem indissociavelmente à política. E a ponto de fazer e desfazer famílias, fazer parentesco e o desfazer, jamais estar descolado de fazer e desfazer alianças políticas.

Associar dessa forma a família à política e vice-versa é um meio de escapar àquela desvinculação da atividade política, e visa restabelecer capacidades de deliberação em meio a um ambiente político hostil. Ao mesmo tempo, a escolha eleitoral, a decisão quanto à questão de em quem votar, só pode ser feita coletivamente, como algum tipo de deliberação. Segundo pude ver ao longo das pesquisas de campo nas seis eleições que presenciei e vivi no sertão de Pernambuco, nunca uma abstração jurídico-cartorial chega a entrar na cabine eleitoral. Esse é o tópico de muitas das produções da antropologia da política e da democracia, segundo a entendo. O ponto central, para mim, é que antes da delegação das capacidades e habilidades de deliberação ser feita na cabine eleitoral, um conjunto muito concreto e amplo de deliberações, de uma complexidade dificilmente apreensível, está em curso. E elas são variadas, variáveis, e meta-estáveis, compostas de um número imprevisível de elementos que estabelecem relações não lineares umas com as outras, formando uma consistência de determinações diversas e extremamente complexas.

O voto, no sentido eleitoral, mas também no de forma contraída da vontade, é apenas o nome próprio dessa multiplicidade. Assim, seria muito impreciso dizer que a família é um elemento que interfere nos processos eleitorais no sertão de Pernambuco. A imprecisão será reduzida se essa afirmação vier sempre acompanhada pela seguinte: a política interfere nos processos de familiarização e desfamiliarização. Ou, em outras palavras, a política faz e desfaz família. Foi o que observei (assim como constata várias etnografias conectadas ao NuAP) nos lugares em que fiz pesquisa de campo com foco em eleições e processos eleitorais. Nepotismo, portanto, é uma noção jurídica mal aplicada para a política, tal como e no nível em que a acompanhei ao longo de uma década e meia.

Nepotismo é a prática de beneficiar parentes, motivada pelos laços naturais de parentesco. Em certos casos, no entanto, mesmo considerando essa prática do parentesco, não existe candidatura nem política que não tenham sido um composto de elementos de sangue e de território, antes mesmo de serem objeto de voto. Nos municípios em que etnografei as atividades político-eleitorais, não se ignora a noção de nepotismo. Ela é reconhecida e recebe tanto sinais positivos quanto negativos. Mas,

em graus variáveis, não é possível fazer política eleitoral sem o recurso discursivo e não discursivo à localização numa certa linhagem política, como se diz ali em certos casos. Como bem mostrou Ana Claudia Marques, desde sua primeira etnografia do sertão de Pernambuco (a primeira etnografia do Sertão de Pernambuco), em 2002, até seus trabalhos mais recentes, genealogia por ali só se faz geograficamente. Não existe genealogia que não dependa da geografia. Isso porque toda genealogia remete à terra e à redução dos sobrenomes aos nomes dos lugares que, por sua vez, dependem dos sobrenomes para serem o que são, dado que suas configurações, distribuição etc. dependem das leis (e conseqüentemente das disputas) de transmissão da propriedade imobiliária. Deliberar, escolher o candidato; deliberar, escolher quem será candidato; deliberar, encontrar a candidatura que será mais benéfica ou benevolente à economia doméstica de cada um/a, é o problema que se chama ali de “cálculo”.

A democracia eleitoral pretendeu, como também fazem os atuais maquinismos cibernéticos, saturar-se na existência das pessoas, em seus modos de pensar e calcular a vida. Para que se tenha uma ideia, no ano de 1907, os eleitores do estado de Pernambuco participaram de doze eleições. Essa aliás foi uma prática que a Primeira República herdou do Segundo Reinado. Fazer eleições, fazer eleitores, duas instruções renitentes nas cartas enviadas pelos políticos aos homens que trabalhavam em suas campanhas. Fazer das deliberações comunitárias, das deliberações familiares, da economia doméstica, meros cálculos eleitorais. Eleição como adicção, eleição como jogo. Duas formas de os políticos falarem da política.

Desde minha última visita ao sertão, que se deu nas proximidades de uma eleição municipal [2016], tive a sensação de uma mudança forte de rumo – eis de novo a “notícia etnográfica” a que aludi desde o início desta apresentação. Uma impressão ainda difusa, mas que deixou em nossa equipe de pesquisa – que, naquela ocasião, em 2016, era formada pela antropóloga Ana Claudia Marques e o antropólogo Renan Pereira, além de mim – uma forte apreensão em relação ao futuro próximo. Apreensão que se confirmou dois anos depois. É do que pretendo tratar na última parte desta apresentação.

A POLÍTICA DO SILÍCIO

A economia da troca de serviços por dados tem inúmeros efeitos políticos. É bem verdade que se pode dizer também, inversamente, que essa política tem inúmeros efeitos econômicos. O que importa, em relação ao que pretendo sublinhar, são os efeitos político-sensoriais provocados por determinado modo econômico de conduzir as vidas de bilhões de pessoas. A antropóloga Natasha Schüll, num livro chamado *Addiction by design* [Adicção projetada; ou Vício de projeto], mostra como as redes sociais copiam as velhas máquinas de apostas ao mesmo tempo em que as assimilam, apagando as fronteiras entre humano e máquina, compulsão e controle, risco e recompensa. Técnicas de adicção que podem levar seus usuários a sentirem a vibração do seu smartphone mesmo na ausência dele, como nas dores fantasmas das amputações de membros, porque na economia online, diz ela, o essencial é a atenção contínua do consumidor. É o regime 24/7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), que o filósofo Jonathan Crary também examinou. Assim, essas técnicas, desde o projeto – e, por assim dizer, desde antes dele – já são pensadas como tecnologias de “formação de hábitos”, para usar a expressão do cientista comportamental Nir Eyal, em um livro de enorme impacto no Vale do Silício, com um título que dispensa mais explicações: *Hooked. How to build habit-forming products* [tradução livre: Viciados. como fazer produtos que criam dependência]. Eyal promete formatar, por meio do marketing psicológico, “produtos estratégicos que criem engajamento do cliente e assumam o controle do comportamento do usuário”, advertindo em sua página que empresas como Twitter, Instragram, Pinterest e outras têm feito “bom uso” da ajuda provida pelo livro na criação de estratégias poderosas em projetos de conexão emocional entre marcas e clientes.

Sendo assim, retornando ao problema das relações e da definição mínima do existente (tudo o que existe está em relação e é o efeito das relações características que o compõem), qual é o existente que vai à urna votar, ou que se abstém, nos tempos atuais? E isso, levando-se em conta que as relações entre existentes passam a ser dadas em ambientes cuja imanência não exclui, no entanto, a distância e o afastamento das possibilidades de atuação política.

Como se sabe, uma das tarefas fundamentais dos governos – dispensável o pleonasma governos modernos, pois deles só os há modernos, já que governos nasceram com o moderno e morreram com ele – é a arrecadação de recursos e a sua distribuição por meio do que se entende por políticas. Elas podem ser econômicas,

sociais, agrícolas, ambientais, raciais, de gênero. Sempre são, ou dependem de, algum cálculo de distribuição de recursos. Uma vertente da antropologia política deparou-se com esse problema em torno da década de 1960 em países nas margens da Europa ou na América Latina. Tanto a antropologia política inglesa quanto a cultural, norteamericana, não tiveram escrúpulos em importar de Roma os conceitos de patronagem e clientelismo para descrever os modos como, nessas partes do mundo, os recursos de governo eram distribuídos, não segundo um princípio universal, mas pela composição de um *addendum*. A distribuição era feita por meio de favorecimentos decorrentes de relações de amizade e parentesco. O que, duas décadas antes, havia sido descrito entre nós pelo sempiterno conceito de coronelismo.

Não pretendo discutir o tanto de discriminatório, eurocêntrico, que existe nessas concepções. Quero, porém, afirmar que, nas modalidades de deliberação que são ligadas ou que são dependentes ou que são resistentes às da democracia representativa e eleitoral, as decisões derivam de cálculos de distribuição de recursos. Entre elas, o que desde o pós-guerra, ou seja, na segunda metade do século XX, passou-se a chamar de bem-estar social. O social, a sociedade, a solidariedade, que foram três conceitos fundantes da sociologia como atividade acadêmica e suporte científico para os governos a partir do final do século XIX, conforme demonstrou Foucault. Eles permitiram conciliar duas imagens inconciliáveis: a de sujeito de interesse e sujeito de direito. O social, defendeu um foucaultiano como Jacques Donzelot, foi inventado na França do século XIX de modo a conferir governabilidade à Terceira República, acossada pelas críticas ao Estado feitas, à sua esquerda, pelos anarquistas e socialistas, e à sua direita pelos liberais.

A noção de sociedade e a de social são, portanto, segundo essa tese, efeitos de governo. Elas fazem parte da Razão de Estado, afirmou Foucault. Segundo sua tese, a Sociedade não se opõe ao Estado; ao contrário, ela é uma contraparte sua, um dos seus efeitos de poder. O que haverá de ocorrer, esse é problema que enfrentamos atualmente, quando a sociedade deixa de ser o problema do governo, quando governo e, conseqüentemente, sociedade, dissolvem-se diante da intervenção de companhias que desenvolvem *bots*?

Estamos, assim, encurralados num mundo em que temos já dificuldades de acolher modos de localização e deslocamentos que não sejam fornecidos por informação satelitária. Em que não somos capazes de avaliar e escolher nossas

comidas, nossos candidatos, nossas amizades, sem os parâmetros fornecidos por robots. Deliberar, hesitar, calcular, recordar, tudo isso tem sido tragado para um universo simultaneamente invasivo e inacessível. Veremos, já, que o problema, muito ao contrário do colocado pelo antropólogo Daniel Miller, não é se perdemos ou mantemos a humanidade nesse processo. O problema é se nos mantemos como seres vivos, entre seres vivos, governados por seres vivos baseados no carbono. Por outras palavras, se haverá força suficiente para criarmos para nós uma constituição que nos convenha, em meio a essa ecologia regida por existentes baseados no silício.

No dia 14 de outubro de 2019 o diário inglês *The Guardian* lançou a série intitulada “Automating Poverty”, interessada em verificar sob que modos, em vários países “desenvolvidos e em desenvolvimento”, para replicar aqui a classificação estabelecida na matéria de abertura, a manutenção ou corte dos benefícios pagos a pessoas em situação de vulnerabilidade têm sido deliberados por RPA (robotics process automation). A robótica, dispensável dizer, é fornecida por companhias especializadas. Os governos da Índia, da Austrália, dos EUA e do Reino Unido, por exemplo, já vêm recorrendo a esse tipo de ferramenta computacional e têm gastado muitos milhões das suas respectivas moedas, para economizar só alguns poucos de suas receitas, num processo pelo qual, ao mesmo tempo em que bilionarizam algumas companhias, deixam morrer e fazem matar os seus pobres, conforme a caracterização que a antropóloga Elizabeth Povinelli deu ao que ela chama de “governo geopolítico”.

A ideia geral desses programas é acelerar os processos decisórios, desvinculando-os da ação humana e desembaraçando-os da variabilidade e complexidade das relações entre as pessoas. Por outras palavras, visa-se exatamente a substituir os processos pelos quais, desde há mais de cem anos, os meus amigos e também, mais recentemente, minhas amigas sertanejas, deliberam em torno de qual candidato ou candidata vão seguir ou apoiar durante as eleições, quer dizer, qual é a mais adequada ou o mais adequado para uma distribuição de recursos que lhes seja mais favorável. Aparentemente, vamos rumo à desapareição mesmo dessa humilde manifestação de soberania.

Estamos, parece-me, muito mais perto da cena inicial de “Brazil, o filme”, de 1985, quando, durante a passagem dos créditos iniciais, uma mosca é esmagada entre o papel e a haste de uma máquina de escrever automática, modificando a grafia de um nome próprio. Esse erro fez com que outra pessoa fosse capturada pelas forças

secretas de um governo automatizado. Isso acaba de ocorrer, dizem a primeira e a última matérias da série do Guardian, com Motka Manjhi quando sua biometria não foi reconhecida por um robot que delibera a retenção ou distribuição de recursos na Índia. A renda mínima para sua subsistência foi cortada e, diz o Guardian, ele morreu de fome no dia 22 de maio de 2019.

Nossa grande tarefa política, doravante, será (a mesma de sempre?) político-sensorial, político-mnemônica. Imaginando que não é tarde, a luta não será contra as máquinas, e sim contra essas relações em vigor, os agenciamentos cujos resultados testemunhamos em sintomas cada vez mais exuberantes. Não, exatamente, que possamos ou devamos nos livrar das máquinas, hoje ou num futuro qualquer. Mas que possamos fazer de nós outras máquinas, capazes de dizer o que uma vez indicou Michel Foucault: não vamos ser governados, não desse jeito, não sob essas relações.

REFERÊNCIAS

CRARY, J. **24/7**: Capitalismo tardio e os fins do sono. Tradução: Joaquim Toledo Júnior. São Paulo: Ubu Editora, 2016.

DONZELOT, J. **L’Invention du Social**. Paris: Arthème Fayard, 1984.

ESPINOSA, B. **Ética**. Tradução: Tomaz Tadeu. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

EYAL, N.; HOOVER, R. **Hooked**: how to build habit-forming products. Nova York: Portfolio Penguin, 2014.

DAVIS, J. *et al.* Anthropocene, Capitalocene, ... Plantationocene?: a manifesto for ecological justice in an age of global crises. **Geography Compass**, v.13, n.5, p.1-15, 2019.

FARRELL, H. Philip K. Dick and the Fake Humans. **Boston Review**, 2016. Disponível em: <http://www.bostonreview.net/science-nature/philip-k-dick-and-fake-humans>. Acesso em: 7 dez. 2024.

FOUCAULT, M. **L’herméneutique du sujet**. Paris: Hautes Études/Gallimard/Seuil, 2001.

FOUCAULT, M. **Le gouvernement de soi et des autres**. Paris: Gallimard-Seuil. 2008.

GAGO, V. ; MEZZADRA, S. A critique of the extractive operations of capital: toward an expanded concept of extractivism. **Rethinking Marxism**, v. 4, n. 29, p. 574-591, 2017.

GARRIGOU, A. **Le vote et la vertu**: comment les Français sont devenus électeurs. Paris: PFNSP, 1992.

LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

MARQUES, A. C. **Intrigas e questões**: vingança de família e tramas sociais no sertão de Pernambuco. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

PIGARRE, P; STENGERS, I. **La sorcellerie capitaliste**: pratiques de désenvoûtement. Paris: La Découverte, 2007.

POVINELLI, E. A. **Geontologies**: a requiem to late liberalism. Durham: Duke University Press, 2016.

SCHÜLL, N. D. **Addiction by design**: machine gambling in Las Vegas. Princeton: Princeton University Press, 2012.

VIRILIO, P. **L'espace critique**. Paris: C. Bourgois, 1984.

SOBRE O AUTOR

Jorge Mattar Villela - Professor titular do departamento de Ciências Sociais – UFSCar, co-coordenador do Grupo de Pesquisa HYBRIS e Pesquisador Principal e Coordenador do Eixo 3 – Manejo, memória e criação do Metis – Projeto Temático “Artes e semânticas da memória e da criação”- Processo FAPESP 2020/07886-8